



## COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GRÂNDOLA

# Diagnóstico Local - Crianças e Jovens de Grândola

Versão reduzida - abril 2022

### Breve introdução

O projeto Adélia – Apoio à Parentalidade Positiva, promovido pela Comissão Nacional da Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, integra-se numa estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem, de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança e na recomendação da União Europeia: RES (2006) 19 sobre a política de apoio à parentalidade positiva.

Tem como finalidade a construção de planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, alicerçados no diagnóstico da situação das crianças e jovens em cada concelho, garantindo a participação efetiva das próprias crianças, jovens e famílias, a par dos profissionais das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude.

São objetivos fundamentais do projeto: envolver a comunidade na elaboração do Diagnóstico Local sobre as condições de vida das crianças e jovens do concelho e a subsequente construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens; e capacitar todos os intervenientes para a parentalidade positiva.

### Onde estamos?



Área geográfica: 825,9Km<sup>2</sup>



## Quantos somos?

População Residente: **14 639** Indivíduos

População dos 0 - 18 anos: **2 436 (16,6%)**

Densidade Populacional: **17,7** (nº médio de indivíduos por m<sup>2</sup>)

Portugal (NUTS 2013): 111,5

Índice de Envelhecimento: **215** (nº de idosos/100 jovens)

Portugal: 161

Fonte: PORDATA 2019

## Quem somos?

A população alvo do nosso Diagnóstico é a que se situa entre os 0 anos e os 18 anos. Ao longo do período de tempo considerado (2009 – 2019), efetuamos o estudo da sua representatividade e evolução, em separado, por sexos e grupos etários:

### Rapazes

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Faixas Etárias											
0-04	301	294	290	299	290	277	277	284	271	262	268
05-09	348	361	345	318	308	306	293	294	308	300	292
10-14	331	329	320	348	382	363	377	362	333	318	321
15-19	333	308	322	304	289	322	314	314	353	393	379
<b>TOTAL</b>	<b>1313</b>	<b>1292</b>	<b>1277</b>	<b>1269</b>	<b>1269</b>	<b>1268</b>	<b>1261</b>	<b>1254</b>	<b>1265</b>	<b>1273</b>	<b>1260</b>

### Raparigas

Anos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Faixas Etárias											
0-04	305	304	316	318	309	287	297	279	262	253	253
05-09	312	309	308	302	308	304	300	316	322	309	292
10-14	310	315	321	324	326	323	310	306	297	305	305
15-19	322	316	295	292	273	292	296	310	317	323	326
<b>TOTAL</b>	<b>1249</b>	<b>1244</b>	<b>1240</b>	<b>1236</b>	<b>1216</b>	<b>1206</b>	<b>1203</b>	<b>1211</b>	<b>1198</b>	<b>1190</b>	<b>1176</b>

Fonte: PORDATA 2019

- o número de rapazes é, em todos os anos, superior ao das raparigas;



- o número total de rapazes e o número total de raparigas, tem decrescido ao longo dos anos, muito fruto do declínio mais ou menos acentuado no grupo etário 0-4 anos;
- no total da população residente a percentagem da população dos 0-18 anos tem andando sempre à volta dos **17%**.

## Como fizemos?

Diário de Adélia

Desafios Adélia

História do Kikirikiki

Muitas reuniões entre nós e com os parceiros

Questionários Adélia

Rádio Clube de Grândola/Associação de Pais do AE de Grândola - Dicas de Adélia



## O que encontramos?

<b>AS CRIANÇAS/JOVENS E OS SEUS DIREITOS NO CONCELHO DE GRÂNDOLA – 2021:</b>			
<b>Em análise:</b>	<b>Pontos fortes</b>	<b>Pontos fracos</b>	<b>Síntese de problemas e prioridades</b>
Parentalidade positiva e condições para o seu exercício	<ul style="list-style-type: none"><li>Mais de metade das famílias revela ter o hábito de ler sobre questões relacionadas com as crianças.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nados-vivos, gerados fora do casamento e que não coabitam com os pais, ao nível de Grândola (Município), são em percentagem superior à das outras NUTS: 10,6% em 2009 e sempre superior de 2013 até 2019 com 28,1% de bebés que não vivem com ambos os pais;</li><li>Mais de metade das famílias respondentes afirmaram que colocaram as suas crianças na creche com poucos meses de idade, porque tinham de trabalhar;</li><li>Apenas 16% das famílias consideraram ser importante para o desenvolvimento e educação das suas crianças, ficar em casa com elas até aos 2/3 anos de idade;</li><li>Mais de metade das famílias que responderam, referem que no seu dia a dia e ao fim de semana,</li></ul>	Parentalidade positiva em défice/fracas condições para o seu exercício.  <b>1ª prioridade</b>



		<p>raramente têm tempo para fazer tudo o que queriam/gostam;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quase metade das famílias consideram que os horários de trabalho não se adaptam aos compromissos familiares, enquanto pai/mãe/responsável;</li><li>• Mais de metade das famílias referem que se sentem efetivamente apressadas no dia a dia;</li><li>• Apenas cerca de 1/5 das famílias considera não se sentirem cansadas depois do trabalho para usufruir da vida familiar com as suas crianças;</li><li>• A maioria destas famílias refere que era normal os pais/mães lhes baterem quando eram crianças;</li><li>• Mais de metade das famílias assumem já ter batido nas suas crianças em alguma ocasião;</li><li>• Em relação ao gritar, a maioria das famílias assume que é completamente verdade já terem gritado com as suas crianças, mas têm a preocupação de lhes pedir desculpa e tentar encontrar outras soluções para exercer a sua autoridade.</li></ul>	
Direito das Crianças/Jovens à participação	<ul style="list-style-type: none"><li>• 78,6% das crianças “convidadas” a responder ao questionário Adélia, em contexto escolar, responderam;</li><li>• 60,5% dos(as) jovens “convidados(as)” a responder ao questionário Adélia, em contexto escolar, responderam;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 47,6% das entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude enviaram dados sobre o número de crianças e jovens, por sexo e idade, que participaram nas suas atividades, no período em análise;</li></ul>	Não participação efetiva das crianças/jovens nas decisões que lhes dizem respeito, quer



	<ul style="list-style-type: none"><li>• 73,8% das entidades com responsabilidades em matéria de infância e juventude também responderam ao questionário Adélia;</li><li>• A maioria das famílias considera que envolve as suas crianças em pequenas tarefas na cozinha, jardinagem ou outras e sente prazer na partilha destas tarefas;</li><li>• A maioria dos elementos da CPCJ considera que é dada a cada criança/jovem a oportunidade de expressarem o seu grau de satisfação em relação ao atendimento, à atitude das técnicas, aos serviços que foram providenciados e outras questões para elas relevantes;</li><li>• A grande maioria das entidades concorda relativamente à possibilidade de as crianças poderem falar da sua vida passada e futura;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estima-se que apenas 15,5% das famílias responderam ao questionário Adélia;</li><li>• Ao nível da participação das crianças, verificou-se que nem sempre são ouvidas e a sua opinião não é tida em conta como gostariam, na organização das aulas ou o que podem melhorar no recreio;</li><li>• Em família, as crianças/jovens consideram que a sua opinião não é muito valorizada sobre o que pretendem fazer no fim de semana/férias ou relativamente a outros assuntos;</li><li>• Para as entidades as opiniões dividem-se quando se pergunta se as regras da instituição são elaboradas com a participação das crianças, uma vez que menos de metade das instituições concorda;</li><li>• A grande maioria das entidades refere que as atividades dirigidas às crianças são pensadas e organizadas por adultos;</li><li>• Relativamente aos projetos que possam existir na comunidade, grande parte dos alunos não participa;</li><li>• A maioria das famílias considera que os filhos não têm vontade de fazer parte de projetos ou associações na comunidade;</li><li>• Relativamente à participação dos jovens no Conselho Municipal de Jovens, a grande maioria assume que não faz parte;</li></ul>	<p>na família, na escola ou na comunidade.</p> <p><b>2ª prioridade</b></p>
--	--	---	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>• A maioria das famílias dizem que não sabem se no município existe um conselho municipal de jovens.</li></ul>	
Direito das Crianças/Jovens ao desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Existem equipamentos escolares no concelho para assegurar a educação e ensino das suas crianças e jovens desde o pré-escolar ao ensino secundário;</li><li>• A grande maioria das crianças inquiridas gosta de aprender coisas novas e gosta da escola;</li><li>• A maioria das famílias também refere ter gostado das escolas por onde os filhos passaram;</li><li>• A grande maioria dos pais apoiam as crianças e os jovens nos estudos dentro dos seus conhecimentos e possibilidades;</li><li>• 75% dos pais das crianças vão às reuniões da escola para as quais são convocados, desce para 65% relativamente aos pais dos jovens, segundo estes;</li><li>• A grande maioria das crianças inquiridas afirma que na escola aprende sobre como proteger o meio ambiente e as famílias também têm essa percepção;</li><li>• Mais de metade dos jovens considera ter sido informada sobre o Direitos das Crianças e Jovens; assim como, metade das entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude inquiridas, confirmam disseminar essa informação;</li><li>• Para a maioria dos elementos da CPCJ de Grândola, a promoção dos Direitos das Crianças e Jovens é um</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não existem no concelho creches ou outras estruturas adequadas, em número suficiente, para as crianças até aos 3 anos;</li><li>• ¾ dos jovens inquiridos consideram nem sempre ter gostado da escola ou nem mesmo gostar da escola;</li><li>• Segundo as crianças, menos de metade das famílias participam nas atividades que a escola abre às famílias; na opinião dos jovens, são apenas 16,6% (27 jovens) que consideram ser completamente verdade a participação dos pais nas atividades da escola;</li><li>• Apenas 1/3 das crianças dizem ser completamente verdade que percebem o que os professores explicam; mais de metade dizem nem sempre perceber o que é explicado;</li><li>• Não é claro para os jovens a existência de aulas sobre promoção da saúde, por outro lado dizem que são abordados sempre os mesmos temas;</li><li>• Mais de metade dos jovens inquiridos divide-se entre o nem sempre e o ser completamente verdade que existem aulas sobre educação sexual;</li></ul>	<p>Inexistência de creches ou outras estruturas adequadas ao apoio às famílias com crianças até aos 3 anos de idade. E falta de equipamentos/associações adequados (as), nomeadamente, ao desporto juvenil, recreação e cultura dos mais novos, em algumas freguesias do concelho.</p> <p><b>3ª prioridade</b></p>



	<p>objetivo de desenvolvimento local, assumido pelas entidades locais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Existem no concelho locais adequados para brincar;</li><li>• Há tempo para a brincadeira;</li><li>• Há partilha do brincar com pais/familiares (sobretudo ao fim de semana);</li><li>• Existem entidades culturais e desportivas com atividades dirigidas às crianças/jovens, sobretudo na vila de Grândola.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Embora a maioria das entidades locais tenha presente a Convenção dos Direitos das Crianças e Jovens, alguns aspetos desta, ainda parecem dúbios ou pouco aprofundados em algumas delas;</li><li>• A opinião das crianças/jovens não é tida em conta quando se planeiam os locais destinados à brincadeira/lazer;</li><li>• A maioria dos jovens diz não ter tempo suficiente de recreio para estar com os amigos;</li><li>• A grande maioria das crianças/jovens não participa em programas ou atividades fora da escola por falta de conhecimento da sua existência ou por falta de interesse.</li><li>• Nem sempre existe incentivo por parte das famílias para que as crianças/jovens participem em atividades fora da escola;</li><li>• Nem todos os pais podem pagar as mensalidades dos clubes desportivos, culturais e recreativos;</li><li>• Apenas a maioria das crianças dos 6 aos 10 anos frequentam outras atividades para além da escola;</li><li>• A igualdade de género não é visível nas diferentes atividades extraescola.</li></ul>	
Direito das Crianças/Jovens à proteção	<ul style="list-style-type: none"><li>• Praticamente todas as instituições consideram garantir um ambiente seguro às crianças/jovens que frequentam os seus espaços;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não é significativamente consistente que todo o pessoal que trabalha nas instituições conheça a própria política de proteção de crianças e jovens;</li></ul>	Pouca consistência coletiva relativamente às políticas de proteção



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os jovens, na sua maioria, sentem confiança a andar a pé ou de bicicleta na rua;</li><li>• As crianças do pré-escolar passam sempre nas passeadeiras quando se deslocam a pé;</li><li>• A grande maioria dos jovens diz conhecer os riscos em utilizar a internet e a grande maioria das famílias diz que limita o acesso ou conversa com as suas crianças sobre estes riscos;</li><li>• 90% dos alunos da EB23 de Grândola e 76% da Escola Secundária revelam que nunca fumaram;</li><li>• 75% dos alunos da EB23 nunca beberam álcool;</li><li>• 93% dos alunos da EB23 e 86% da Escola Secundária nunca experimentaram outras drogas;</li><li>• A maioria dos elementos da CPCJ considera que a sua função é clara e que tem uma política interna sobre a proteção de crianças e jovens e adotaram critérios para avaliar o superior interesse da criança, para apoiar a sua audição e participação;</li><li>• A maioria dos elementos considera que a CPCJ procura identificar proactivamente os grupos mais vulneráveis no concelho e tem uma colaboração efetiva com a rede local de apoio às crianças.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Denota-se da parte dos jovens algum receio em utilizar os transportes públicos, mais acentuado nas famílias;</li><li>• Crianças de um jardim de infância referem que "nem sempre viajam na cadeirinha própria para a sua segurança";</li><li>• Negligência passiva - tipo de mastrato mais sinalizado para o NACJR;</li><li>• Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens: violência doméstica - tipo de mastrato mais acompanhado pela CPCJ, seguido de "crianças e jovens que assumiram comportamentos que afetaram os seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se opusessem de forma adequada", de situações de perigo por absentismo escolar e também devido à negligência;</li><li>• Apenas 40% dos alunos da Escola Secundária nunca beberam álcool;</li><li>• Dos que já experimentaram e beberam álcool, é de salientar que 15% dos alunos da EB23 e 36% dos alunos da Escola Secundária começaram a beber com familiares;</li><li>• Apenas 36,9% das crianças e 55,2% dos jovens afirmam nunca terem tido medo que outras crianças/ jovens lhes façam mal na escola;</li></ul>	<p>das crianças e jovens/ pouca participação da comunidade (entidades, famílias, jovens e crianças) na promoção e proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.</p> <p><b>4ª prioridade</b></p>
--	---	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Apenas 42% das famílias estão certas de que as suas crianças nunca estiveram em situação de sofrer agressões dentro ou fora da escola;</li><li>• Os elementos da CPCJ consideram que há pouca participação da comunidade (entidades, famílias, jovens e crianças) na promoção e proteção dos DC, o que fragiliza sobretudo o trabalho de prevenção que deveria ser realizado pela CPCJ.</li></ul>	
Direito das Crianças/Jovens à não discriminação	<ul style="list-style-type: none"><li>• A maioria das crianças afirma serem tratadas da mesma maneira pelos professores;</li><li>• Mais de metade das famílias diz que é completamente verdade os docentes e não docentes respeitarem as crianças sem discriminação;</li><li>• Todas as entidades que responderam ao questionário concordam que funcionam no respeito pelo princípio/direito da não discriminação;</li><li>• A grande maioria das entidades considera acionar medidas preventivas dirigidas a grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social e medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da interculturalidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os jovens afirmam que os professores têm alunos favoritos, ainda que inconscientemente;</li><li>• Metade dos jovens considera que as crianças/jovens com deficiência não são sempre ou mesmo não são respeitadas;</li><li>• De salientar que algumas entidades consideram que as medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da interculturalidade não se aplicam na sua instituição;</li></ul>	Fragilidade em relação ao conhecimento sobre as medidas preventivas de práticas discriminatórias, de promoção da interculturalidade e de inclusão de crianças/jovens com deficiência.  <b>5ª prioridade</b>
Direito das Crianças/Jovens à sobrevivência	<ul style="list-style-type: none"><li>• A grande maioria das famílias assegura a sobrevivência das suas crianças/jovens;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A amamentação exclusiva até aos seis meses de idade só foi possível a cerca de metade das</li></ul>	Investimento insuficiente na manutenção e/ou



	<ul style="list-style-type: none"><li>• As famílias que não o conseguem fazer, procuram ajuda junto das entidades de apoio social;</li><li>• Existe uma rede de apoio social formal e informal, no concelho, para situações de carência alimentar;</li><li>• Há a preocupação de proporcionar uma alimentação saudável e nutritiva por parte dos pais;</li><li>• As condições de habitabilidade das casas (água quente e aquecimento no inverno) melhoraram;</li><li>• Os pais procuram os serviços de saúde para as consultas de saúde infantil e levam as crianças/jovens ao médico quando estão doentes;</li><li>• Quase 100% das crianças e jovens têm as vacinas previstas no PNV.</li></ul>	<p>mães;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quanto à preparação para a parentalidade, menos de metade das famílias participaram no curso de preparação para o parto promovido pela UCC e ainda menos no curso pós-parto;</li><li>• A ingestão de doces/alimentos menos saudáveis não ocorre apenas em ocasiões especiais (festas de aniversários entre outras);</li><li>• Dormir frequentemente com os pais;</li><li>• Ainda há famílias que não asseguram banho quente nas suas casas (referem 2,5% dos jovens);</li></ul>	<p>inovação dos serviços básicos de apoio infantojuvenil, nomeadamente, na saúde e na educação.</p> <p><b>6ª prioridade</b></p>
<b>TOTAL</b>	<b>39 Pontos fortes</b>	<b>52 Pontos fracos</b>	



## **Recomendações para a construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens 2021 – 2024, do concelho de Grândola:**

- Sensibilizar as entidades competentes para a necessidade de oferecer condições mais propícias ao exercício da parentalidade positiva, nomeadamente através do alargamento da licença de maternidade/paternidade, sem perda de vencimento e/ou outros direitos e horários de trabalho mais flexíveis para quem tem filhos pequenos;
- Promover o usufruto do direito ao teletrabalho para pais com crianças até aos 3 anos, que poderá ser extensível até aos 8 anos, se as suas funções forem compatíveis com o teletrabalho e o empregador disponha de meios para o implementar, conforme a Lei n.º 83/2021 de 6 de dezembro, artº 166.º-A - Direito ao regime de teletrabalho;
- Enquanto os pais não tiverem condições para permanecerem mais tempo a cuidar dos filhos com idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos de idade, é necessário encontrar outras soluções, dado que, não existem creches no concelho com vagas suficientes para todas as crianças menores de 3 anos;
- Repensar os critérios de colocação das crianças nos diversos JI do concelho para evitar a deslocalização das crianças relativamente à sua área de residência e/ou local de trabalho dos pais;
- Que a promoção da parentalidade positiva seja a prioridade número um para todas as entidades locais com responsabilidades em matéria de infância e juventude. Nomeadamente e no que concerne aos serviços de saúde, estes devem reforçar a literacia em saúde: aleitamento materno, parentalidade positiva, malefícios do álcool introduzido precocemente nos hábitos das crianças/jovens e importância do exercício físico;
- Continuar a promover o 2º eixo do projeto Adélia – Capacitação das Famílias para a Parentalidade Positiva - com a ADT do Torrão e ADL do Litoral Alentejano;
- Procurar apoio das Incubadoras de Projetos locais para desenvolver o projeto “DRDR – Reinventa-te”, desenhado no âmbito do Programa de Ideação e Aceleração para a Inovação Social/Design Thinking, do 3º eixo do Projeto Adélia
- É fundamental repensar o modelo legal de funcionamento das CPCJs; porém enquanto o atual se mantenha, ou não seja alterado, é necessário dotá-las de mais técnicos a tempo inteiro e capacitar as chefias das entidades representadas, para a imperiosa necessidade do cumprimento dos tempos mínimos afetos aos elementos designados para as Comissões;
- Adotar modelo ou modelos educativos no concelho que fomentem a real participação das crianças e jovens nas decisões que lhes dizem respeito e em simultâneo promovem o pensamento crítico;
- Continuar a promover o associativismo em geral, sobretudo o ligado à prática de exercício físico regular, e incentivar o associativismo juvenil em particular, por forma a melhorar a participação de todos os cidadãos na promoção do bem-estar geral da comunidade local;



- Criar condições para a formação de um Conselho Municipal da Juventude, e/ou contribuir para a criação de um Conselho Intermunicipal da Juventude do Alentejo Litoral;
- Que o próximo PLPPDCJ seja um dos eixos integrantes da Rede Social de Grândola, por ser fundamental para o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho.

## BIBLIOGRAFIA

- CNPDPCJ - Documentos produzidos para o Projeto Adélia, pelo CESIS (1, 4, 5A, 5B, 6. Instrumento 6 A - Questionário para jovens. Instrumento 6 B – Instrumento de diagnóstico para crianças. Instrumento 7 – Ferramentas de diagnóstico para famílias. Instrumento 8 - Questionário de autodiagnóstico para entidades com competência em matéria de infância e juventude), 2019;
- CNPDPCJ - RECOMENDAÇÃO REC (2006)19 do Comité de ministros do Conselho da Europa para os estados-membros sobre a política de apoio à parentalidade positiva, traduzida e editada no âmbito do Projeto Adélia – Parentalidade Positiva;
- Conselho Local de Ação Social de Grândola – “Atualização do Diagnóstico Social de Grândola 2016”, Plenário de CLAS, novembro de 2016;
- CPCJ de Grândola - “Autodiagnóstico, Análise SWOT”, janeiro de 2021;
- Edição Comité Português para a UNICEF - “Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos”, revista em 2019;
- Equipa HBSC/Portugal em 2020 - “Estudo Health Behaviour in School-aged Children (HBSC/OMS) Internacional – 2018”;
- Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, publicação: Diário da República n.º 235/2021, Série I de 2021-12-06;
- [PORDATA - Ambiente de Consulta](#);
- Resolução do Conselho de ministros nº 112/2020 de 18 de dezembro - Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças no período de 2021 a 2024.